



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
IMP - Instituto Municipal de Previdência	3
Atos de Pessoal	3
Exoneração	3
Nomeação	4
Conselhos Municipais	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.889, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.012.825,00 (dois milhões e doze mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 6º, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.012.825,00 (dois milhões e doze mil e oitocentos e vinte e cinco reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

CRÉDITO(S)

Ficha	Classificação de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
407	02.06.02.10.301.0084.1051.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	301.12	2.012.825,00
Total (R\$)					2.012.825,00

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$ 2.012.825,00 (dois milhões e doze mil e oitocentos e vinte e cinco reais), ocorrerão por excesso de arrecadação, para construção de UBS no Bairro Vila Verde, tendo em vista recursos destinados através do Ministério da Saúde, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 2º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação encarregada de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025, Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.490, de 30 de agosto de 2024 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024 (LOA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2025.

São José do Rio Pardo, 29 de maio de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 19.564, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da readaptação da servidora LUCELI

APARECIDA BORGES.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a readaptação da servidora LUCELI APARECIDA BORGES previsto na Portaria nº 19.066, de 14 de junho de 2024, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, pelo período de 24 de abril de 2025 a 24 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2025.

São José do Rio Pardo, 02 de junho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.565, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da readaptação da servidora MATILDES ANA DA SILVA MARTINS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a readaptação da servidora MATILDES ANA DA SILVA MARTINS previsto na Portaria nº 19.067, de 14 de junho de 2024, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, pelo período de 24 de abril de 2025 a 24 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2025.

São José do Rio Pardo, 02 de junho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.566, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Portaria nº 19.326, de 07 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros constantes do art. 1º da Portaria nº 19.326, de 07 de janeiro de 2025,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 3 de 5

que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo discriminados, todos pertencentes ao quadro desta Administração, para comporem a Comissão Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021, referente ao exercício de 2025, a saber:

Ana Beatriz de Andrade Boaro;
Bruna Braz Bocamino Tomé;
Cibele Luitz Costa;
Carmen Cilea Merli Peres;
Fernanda Mansano Aracri;
Isabela Comin Maziero;
Lígia Assumpção Fernandes Nóbrega
Luciana Primini da Paixão;
Roseane Aparecida Siqueira;
Tatiane Rosa Orfei; e
Thales Marin.”

Art. 2º Alterar o Presidente da Comissão de Contratação constante do art. 2º da Portaria nº 19.326, de 07 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Nomeia como Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Isabela Comin Maziero e em eventual substituição a Sra. Carmen Cilea Merli Peres.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de junho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.567, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

*Dispõe sobre a dispensa da Sra.
TATIANE ROSA ORFEI da função
gratificada de **AGENTE DE
CONTRATAÇÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Sra. **TATIANE ROSA ORFEI** da função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designada através da Portaria nº 18.634, de 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de junho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.568, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

*Dispõe sobre a designação da servidora **ISABELA COMIN MAZIERO**, para função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **ISABELA COMIN MAZIERO** para o exercício da função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.330, de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de junho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão

ABERTURA de Pregão Eletrônico 10/2025 - Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de **pneu novos, bicos (válvula) para pneu, câmara de ar, protetor de aro**, para os veículos, motocicletas, máquinas e equipamentos que pertencem e/ou irão pertencer ao Município de São José do Rio Pardo, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica a **data de abertura da sessão, para o dia 13 de junho de 2025 às 14:00 horas**. Mais informações pelo e-mail: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03 de junho de 2025.

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº. 008/2025, 02 DE JUNHO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 4 de 5

*Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de **EDUARDO DE PAULA MARIN** deste Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo /SP.*

Amanda Chiconello Braga, Diretora Executiva Interina do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o Srº. **EDUARDO DE PAULA MARIN** do cargo em comissão de Diretor Financeiro, deste Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo /SP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de junho de 2025.

Amanda Chiconello Braga
Diretora Executiva Interina

E

Nomeação

PORTARIA Nº. 007/2025, 02 DE JUNHO DE 2025.

*Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO**, da Srª. **FERNANDA DE PAULI BONFANTE MANZONI**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE PREVIDÊNCIA**.*

Amanda Chiconello Braga, Diretora Executiva Interina do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a Servidora **Sra. Fernanda de Pauli Bonfante Manzoni**, para o cargo em comissão, de **Diretora de Previdência**, deste Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo /SP, em conformidade com os artigos 59, letra "d" e 66, parágrafo único e anexos, da Lei nº. 1878/94 e alterações posteriores, com vencimentos relacionados ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 02 de junho de 2025.

Amanda Chiconello Braga
Diretora Executiva Interina

PORTARIA Nº. 009/2025, 02 DE JUNHO DE 2025.

*Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO**, do S **EDSON LUIS GARCIA**, para o cargo de provimento em*

*comissão de **DIRETOR FINANCEIRO**.*

Amanda Chiconello Braga, Diretora Executiva Interina do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, O Srº **EDSON LUIS GARCIA**, para o cargo, em comissão, deste Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo /SP, em conformidade com os artigos 59, letra "d" e 66, parágrafo único e anexos, da Lei nº. 1878/94 e alterações posteriores, com vencimentos relacionados ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 02 de junho de 2025.

Amanda Chiconello Braga
Diretora Executiva Interina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 5 de 5

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE**
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
(LEI MUNICIPAL Nº 3.986, DE 23 DE NOVENBRO DE 2012)
E-MAIL: cms@saojosedoriopardo.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público o calendário das reuniões ordinárias a serem realizadas no período de junho a dezembro de 2025, conforme segue:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

- 10 de junho de 2025
- 08 de julho de 2025
- 12 de agosto de 2025
- 09 de setembro de 2025
- 14 de outubro de 2025
- 11 de novembro de 2025
- 09 de dezembro de 2025

Os locais e horários específicos serão informados previamente à realização de cada reunião, por meio de publicação oficial e outros canais de comunicação, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho.

A participação é aberta ao público, respeitando as normas de ordem sanitária e demais procedimentos administrativos aplicáveis.

São José do Rio Pardo, 2 de junho de 2025.

PEDRO AUGUSTO BAIZI SMARIERI
Presidente Conselho Municipal de Saúde
2025/2027